



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.415, DE 07 DE JULHO DE 1 992.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.963, de 17 de dezembro de 1 991, no seu artigo 5º,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar, no valor de Cr\$ 5.900.000,00, (cinco milhões e novecentos mil cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

1 EXECUTIVO
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
04160971.1601 CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL
(305) 4110 - Obras e Instalações..... 5.900.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

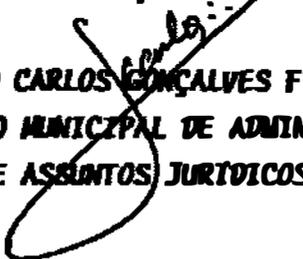
1 EXECUTIVO
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
04160971.1601 CONSTRUÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL
(306) 4120 - Equipamentos e Material Permanente..... 5.900.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de julho de 1 992.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.415/92.....fls.02.

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS EM 07 DE JULHO DE 1992.

João Carlos
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO

João Carlos



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

E R R A T A

DECRETO Nº 2.415, DE 09 DE JULHO DE 1.992

EMENTA: Declara de utilidade pública, área de terreno localizada na rua José Severino dos Santos, para uso no sistema viário.

ONDE SE LÊ: DECRETO Nº 2.415, DE 09 DE JULHO DE 1.992

LEIA-SE: DECRETO Nº 2.416, DE 09 DE JULHO DE 1.992

Departamento de Administração, em 13 de Julho de 1992


LUZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO